

Câmara

Modelo 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1474, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971

Concede subvenções no exercício de 1972

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Ituiutaba subvencionará, no exercício de 1972, as seguintes entidades:

Ao Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta" ..	Cr\$	1.000,00
Ao Instituto Educacional Agrícola de Ituiutaba	Cr\$	5.000,00
A Sociedade de Senhoras de Amparo à Infância	Cr\$	15.000,00
Ao Educandário Ituiutabano	Cr\$	20.000,00
Ao Asilo de Dementes José Dias Machado ..	Cr\$	30.000,00
Ao Hospital São José	Cr\$	100.000,00
A Mansão do Caminho - Organização Maçonica Hospitalar e Albergue	Cr\$	15.000,00
Ao Sanatório Mãe de Deus	Cr\$	10.000,00
A Casa dos Velhos	Cr\$	10.000,00
A Fraternidade Espírita Cristã - Para o Departamento de Assistência Social ...	Cr\$	10.000,00
A Sociedade de Senhoras de Amparo à Infância - Para a Sôpa Maria Rita ...	Cr\$	2.000,00
A Creche Josefina Magalhães	Cr\$	2.000,00
A Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul - Secção da Loja Maçonica Estrela Ituiutabana	Cr\$	2.000,00
Ao Aero-Clube de Ituiutaba	Cr\$	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lei nº 1474, de 05 de novembro de 1971 - cont. - fl. - 2

À Escola de Administração de Empresas de Ituiutaba	Cr\$	20.000,00
À Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiutaba	Cr\$	20.000,00
Ao Colégio Estadual de Ituiutaba	Cr\$	5.000,00
Ao Colégio Estadual de Ituiutaba (Comercial)	Cr\$	5.000,00
Ao-Instituto Brasileiro de Administração Municipal	Cr\$	500,00
À Associação Brasileira dos Municípios ..	Cr\$	300,00
À Associação Mineira dos Municípios	Cr\$	500,00
À Superintendência Municipal de Estradas de Rodagem - S.U.M.F.R. -	Cr\$	250.000,00
À Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - S.A.E. -	Cr\$	80.000,00
Ao Palmeira Clube - Para Construção de sua Sede Social	Cr\$	80.000,00
À União Tijuicana de Esportes - U.T.E. - .	Cr\$	20.000,00
À Liga Ituiutabana de Futebol - L.I.F.- .	Cr\$	1.000,00
Ao América Futebol Clube	Cr\$	500,00
À Associação Esportiva Ituiutabana	Cr\$	500,00
Ao Cruzeiro Esporte Clube	Cr\$	500,00
Ao Floresta Futebol Clube	Cr\$	500,00
Ao Guadalajara Futebol Clube	Cr\$	500,00
Ao Guarani Futebol Clube	Cr\$	500,00
Ao Independente Futebol Clube	Cr\$	500,00
Ao Ituiutaba Esporte Clube	Cr\$	500,00
Ao Milionários Esporte Clube	Cr\$	500,00
Ao São Luiz Esporte Clube	Cr\$	500,00
À Sociedade Esportiva Ipiranga	Cr\$	500,00
Ao Vera Cruz Futebol Clube	Cr\$	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lei nº 1474, de 05 de novembro de 1971 - cont. - fl. - 3

A Instituição Cristã de Assistência Social	
I.C.A.S.I. -	Cr\$ 5.000,00
A Tenda Espírita São Jorge	Cr\$ 2.000,00
A Campanha Nacional de Alimentação Esco -	
lar - C.N.A.E. - Setor Regional de	
Ituiutaba	Cr\$ 20.000,00
A Associação de Crédito e Assistência Ru	
ral - A.C.A.R. -	Cr\$ 30.000,00
Total	Cr\$ 768.800,00

RECEBIMOS DE 1474/71

Art. 2º - As subvenções concedidas pela presente lei serão pagas mediante requerimento das instituições beneficiadas, instruído com documentos que provem:

- a) a existência legal da entidade;
- b) idoneidade de seus dirigentes;
- c) quadro demonstrativo da aplicação da última subvenção ou auxílio recebido da Municipalidade;
- d) quanto aos estabelecimentos de ensino, relação dos alunos que frequentam, com isenção do pagamento de anuidades nos seus diversos cursos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento para o exercício de 1972.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1972.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lei nº 1474, de 05 de novembro de 1971 - cont. - fl. - 4 -

no nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 05 de
novembro de 1971.-



- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Álvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac/boa.-.